

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

030

DECRETO Nº 2416, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 08/96, de 13 de junho de 1996, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações do orçamento vigente da referida autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 1996.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE JUNHO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA



Departamento de Higiene e Saúde

Rua Quintino Bocaiúva, 37 — Fone (014) 452-2790

RESOLUÇÃO Nº 03/96

ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º ITEM B DA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R\$50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADO A SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES:


2.1.2.- SAUDE PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS
2.1.2.4354 OUTRAS AMORTIZAÇÕES.....R\$50.000,00
T O T A L.....R\$50.000,00

ARTIGO 2º - O PRESENTE CREDITO ADICIONAL SERA COBERTO COM RECURSOS ORIGINARIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

2.1.3 - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
2.1.3.3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$50.000,00
T O T A L.....R\$50.000,00

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 1996.

ARTIGO 4º - REVOGAN-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.


ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES

PUBLICADA NA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, EM 13 DE JUNHO DE 1996.